



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 162/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Retornar de Afastamento para Tratar de Interesse Particulares”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere no disposto no § 2º do Artigo 101-C da Lei Complementar nº. 366/2008 de 03 de julho de 2008.

R E S O L V E:

Art 1º - Retornar o Servidor Efetivo Municipal Srº. ANDRE PESSOA – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que encontrava de **AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES**, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 237/2023